



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 019/2023

Itaporanga, 05/07/2023.

Revoga a Portaria n.º 20, de 30 de maio de 2022.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 20, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a atividade de envio e controle das publicações oficiais da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


FABIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.